



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 224/2012

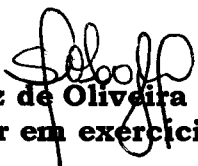
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03 de abril do ano em curso, as férias do servidor **Luiz Antonio Favero Filho**, Matrícula SIAPE nº1561793, programadas para o período de 26/03/2012 a 15/04/2012, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 05/11/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de março de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício